



ABRATEL.

INFORME SEMANAL

04 a 08 de outubro de - Número 137 - Ano 2021



MCOM MODERNIZA REGRAS PARA O SETOR DE RÁDIO E TV



PORTARIA ATUALIZA REGRAS PARA ESTAÇÕES TRANSMISSORAS DE TELEVISÃO E RÁDIO

Cumprindo um plano de atualização e modernização das normas para o setor de radiodifusão, o Ministério das Comunicações (MCom) publicou, na última quarta-feira (6), a Portaria nº. 3.801/2021 que estabeleceu diretrizes para casos de mudança de local de instalação de estações transmissoras de televisão e rádio.

Entre outros pontos, vale destacar que as estações transmissoras poderão ser instaladas em municípios limítrofes (que fazem fronteira) ao do município de outorga. Entretanto, para isso, a nova instalação deverá garantir a cobertura do município de outorga de acordo com os requisitos mínimos estabelecidos na regulamentação técnica da Anatel.

A entidade solicitante deverá encaminhar ao MCom, estudo que indique a necessidade técnica ou econômica da instalação proposta. A necessidade econômica poderá ser declarada pela entidade. A necessidade técnica será aplicada quando ocorrer a melhoria da cobertura do município de outorga.

Já para as estações outorgadas em municípios pertencentes a Região Metropolitana ou RIDE, é permitida a instalação em qualquer município dentro das referidas regiões.

Aumento de cobertura

Caso a nova instalação aumente a cobertura em áreas urbanas de outros municípios, a entidade deverá pagar a diferença de outorga proporcional a este aumento. A regra para cálculo dessa diferença vai considerar a cobertura atual e a futura, usando como referência as informações de censo do IBGE. Uma questão que merece atenção é, que em casos de promoção de classe, está mantida a cobrança de diferença de outorga correspondente a alteração de grupo de enquadramento.

Sobre o processo de análise

Previamente à análise de viabilidade técnica pela Anatel, o Ministério informará à entidade solicitante o valor correspondente à diferença de outorga, que deverá manifestar seu interesse na continuidade da análise. O pagamento devido por esta diferença deverá ser realizado antes da efetivação da alteração por parte da Anatel.

Transição

O texto também estabelece uma regra de transição no art. 6º, ratificando que as alterações criadas pelo art. 1º da Portaria MC nº 26/1996, abrangem os pedidos administrativos analisados a partir da entrada em vigor da Portaria nº 3.801/ 2021.



Inside
RADIO
2021

CONSUMO DE RÁDIO AUMENTOU E ALCANÇA 80% DOS BRASILEIROS

Estudo da Kantar IBOPE Media traz insights sobre o perfil do ouvinte, a expansão do consumo via web, o boom dos podcasts e as tendências de investimento publicitário no meio

O rádio está em todos os ouvidos. Seja no dial ou via streaming, e até por telas, o rádio não deixa de acompanhar a evolução do consumo de mídia pelos brasileiros. De acordo o Inside Radio 2021, estudo da Kantar IBOPE Media sobre o cenário do meio, 80% dos brasileiros, nas 13 regiões metropolitanas pesquisadas, ouvem rádio – um aumento de 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior. Cada ouvinte passa, em média, 4 horas e 26 minutos ouvindo rádio.

Em 2021, todas as regiões aferidas pela Kantar IBOPE Media registraram aumento no alcance do meio. A Região Sul é a que mais se destaca, com 85% das pessoas declarando ouvir rádio, seguida por Nordeste (81%) e Centro-Oeste e Sudeste (ambas com 80%).

Como o rádio atinge grande parcela da população, o perfil do ouvinte é bem equilibrado: 52% do público são mulheres e 48% homens. As pessoas de classe C são as que mais consomem esse tipo de mídia, com 43% do total, seguidas de perto pelas classes A e B (40%). Em relação à idade, os públicos que se destacam são as pessoas acima de 60 anos (21%), de 30 a 39 anos (20%) e de 40 a 49 anos (19%).

De forma geral, os brasileiros preferem usar o rádio comum (80%), mas o consumo pelo celular aumentou em relação ao último ano: passou de 23% para 25% em 2021. Em casa (71%), no carro (24%), durante trajetos (8%) e no trabalho (2%) são os locais citados para o consumo do meio.

"O rádio se expande através da sua capacidade de unir o melhor de dois mundos: a credibilidade e o companheirismo do dial com o dinamismo do online", explica Giovana Alcantara, Diretora de Desenvolvimento de Negócios Regionais da Kantar IBOPE Media.

O aumento contínuo do consumo do rádio online mostra o potencial do meio para buscar outros formatos de transmissão: 10% da população declara ter ouvido rádio pela internet nos últimos 30 dias. Esse público passou por dia, em média, 2 horas e 44 minutos conectados ao rádio.

Entre os ouvintes de rádio web, o celular é o device favorito para o consumo do meio (66%), seguido pelo computador (37%) e por outros equipamentos (8%). Já o perfil do ouvinte web apresenta características distintas: ligeiramente mais masculino (51%), com uma concentração na classe AB (67%) e mais jovem, com 57% dos ouvintes entre 20 e 39 anos.

"Essa audiência conectada, que gosta de ouvir rádio pelo celular ou no computador, também precisa ser compreendida pelas emissoras e anunciantes. Recentemente anunciamos o Extended Radio, nossa solução que possibilita a análise do consumo de rádio em seus diferentes formatos, apresentado uma visão completa do consumo no dial e online", comenta Giovana.

No primeiro semestre de 2021, quase 5 mil anunciantes investiram em publicidade no rádio. Desses, 2376 anunciantes veicularam anúncios exclusivamente no meio.

Entre os diferentes setores que direcionaram seus recursos de mídia para o rádio, Serviços ao Consumidor (30,6%), Comércio (26,8%) e Financeiro e Securitário (7,8%) se destacam. Juntos, os três segmentos concentram quase 2/3 do investimento total em anúncios veiculados no meio de comunicação.

INSIDE RADIO 2021: PARA LEVAR COM VOCÊ



80%

da população
ouviu rádio
(últimos 30 dias)

66%

Dos ouvintes de rádio web, ouviram pelo aparelho celular



42%

Dos ouvintes de rádio gostam de comerciais nas rádios entre os programas e as músicas

3 A CADA 5
ouvintes escutam
rádio todos os dias

31%

Dos ouvintes de rádio que acessaram a Internet ouviram podcasts durante a pandemia

43%

Foi o crescimento da credibilidade do rádio no último ano (entre os ouvintes)



MCOM CONFIRMA INCLUSÃO DE 183 CIDADES NO DIGITALIZA BRASIL

A população de 183 cidades do Ceará, Paraíba, Piauí, Maranhão e Rio Grande do Norte tem agora mais motivos para comemorar: o sinal de televisão digital está bem próximo de chegar às casas. Nessa quarta (6/10), o ministro das Comunicações, Fábio Faria, assinou novos 178 termos de adesão, que confirmam a participação dos municípios no programa Digitaliza Brasil.

A previsão é de que sejam entregues, entre novembro e dezembro, as estações compartilhadas para transmissão digital. Em 2021, todas as regiões aferidas pela Kantar IBOPE Media registraram aumento no alcance do meio. A Região Sul é a que mais se destaca, com 85% das pessoas declarando ouvir rádio, seguida por Nordeste (81%) e Centro-Oeste e Sudeste (ambas com 80%).

"Os municípios que aderirem poderão receber, gratuitamente, a infraestrutura para digitalização do sinal de TV", salienta o ministro. Faria revela que ainda existem 1.638 cidades, em todo o país, apenas com o sinal analógico de televisão. "Vamos levar a TV digital para o resto do Brasil e, até dezembro do ano que vem, nenhum município mais vai assistir TV analógica", garante.

As prefeituras municipais que confirmaram a adesão ao programa foram convocadas nas fases 1.1 e 1.2 do Digitaliza Brasil. Das cidades, 44 são do Ceará, 43 do Maranhão, 53 da Paraíba, 16 do Piauí e 27 do Rio Grande do Norte. As cinco primeiras a oficializarem participação foram Coronel João Pessoa, Doutor Severiano, Portalegre, Rafael Fernandes e Umarizal, todas do RN.

Encontros da Semana

Recebemos o deputado Coronel Armando (PSL/SC), segundo vice-presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara. Solicitamos o apoio do parlamentar para a aprovação da desoneração da folha de pagamentos na Comissão de Constituição e Justiça, conforme o texto aprovado na Comissão de Finanças e Tributação.

O deputado Roberto Lucena (PODE/SP) também bateu um papo com a Abratel. A Associação pediu atenção do deputado a duas grandes pautas: apoio à prorrogação da desoneração da folha de pagamentos (PL 2541/21) e apoio à proposta de remuneração do conteúdo jornalístico pelas chamadas *big thecs* (PL 2630/20).

Para fechar a semana, entrevistamos em nossa sede o deputado Aroldo Martins (Republicanos/PR). O congressista ressaltou a importância da aprovação do projeto que prorroga a desoneração da folha de pagamento para os 17 setores que mais empregam no país, incluindo o setor de comunicação.



**Confira a
mensagem do
deputado
Aroldo Martins**





Congresso aprecia três projetos de abertura de crédito

Câmara e Senado realizaram sessões para votar três PLNs que preveem a abertura de crédito ao Poder Executivo e para a Justiça Eleitoral, a saber: **PLN 14/21**, que libera o montante (crédito especial) de R\$ 944,4 mil reais para a Justiça Eleitoral; **PLN 16/21**, que abre crédito suplementar de R\$ 690 milhões

para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações; e o **PLN 20/21**, que assegura cerca de R\$ 2 bilhões (crédito suplementar) para diversos órgãos do Poder Executivo. Há a expectativa de convocação de sessão de vetos para as últimas duas semanas de outubro.

Senado aprova Marco do Transporte Ferroviário

O Plenário do Senado concluiu a votação do **PL 261/18 (Marco do Transporte Ferroviário)**, que autoriza a exploração indireta, pela União, do transporte ferroviário em infraestruturas de propriedade privada; autoriza a autorregulação ferroviária; disciplina o trânsito e o transporte ferroviário. O projeto segue para exame da Câmara dos Deputados.

Também vale destacar o adiamento da votação da **PEC 17/19 (Dados Pessoais)**, que inclui a proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, como um direito fundamental na Constituição; e a aprovação do **PLP 5/21**, que prorroga isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais vinculados ao ICMS destinados à manutenção ou ao incremento das atividades comerciais.

Horário Reservado à
Propaganda Eleitoral Gratuita,
Prevista na Lei nº 9504/97

Retorna ao Senado PL que prevê volta da propaganda partidária

Dentre as principais matérias votadas pelos deputados no decorrer da semana, destaca-se o **PL 4572/19**, que prevê a volta da realização da propaganda partidária gratuita no rádio e na televisão. A **Abratel** trabalhou para mobilizar os deputados para derrubar o destaque apresentado pelo PSOL, que objetivava o fim da compensação fiscal às emissoras. O destaque foi derrubado e a compensação mantida. O projeto retornará ao Senado para análise das mudanças promovidas pela Câmara.

Ainda cabe mencionar a aprovação do **PL**

2750/20, que trata sobre licença temporária para operação de emissoras de radiodifusão comunitária que estejam submetidas a medidas disciplinares, de restrição de operação, suspensão ou revogação da autorização; da **MP 1057/21**, que institui o Programa de Estímulo ao Crédito e dispõe sobre o crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias; e do **PL 2058/21**, que disciplina as atividades de teletrabalho, trabalho remoto a distância de empregadas gestantes.

Adiada a votação de PL que caracteriza fake news como crime de responsabilidade

A pedido do dep. Luiz Carlos Motta foi concedida vista ao **PL 1416/20**, que tipifica como crime de responsabilidade a disseminação ou compartilhamento por ocupante de cargo, função ou emprego público de informação falsa, sem

fundamento ou difamatória.

A matéria deverá retornar à pauta da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP) na próxima semana.



CSSF: valorização de pessoas com deficiência na publicidade

Foi aprovado, na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), o **PL 6190/16**, que trata sobre a valorização e o empoderamento das pessoas com deficiência nas peças publicitárias de

órgãos da Administração Pública direta e indireta. A matéria segue para a Comissão de Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência (CPD), também da Câmara dos Deputados.

Publicada a Lei que define critérios para a cobrança de CONDECINE

Foi publicada, nesta sexta-feira (8), no diário oficial da União, a Lei nº. 14.173/2021, que desenquadra os serviços de streaming e vídeo sob demanda (VoD) da categoria de "outros mercados" para a tributação da Condecine – a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional.

A Abratel trabalhou, junto aos parlamentares do Congresso Nacional, pela aprovação da medida que sana a dúvida que já perdurava há anos. A partir de agora, a confirmação da não incidência da Condecine traz a necessária segurança jurídica para que o setor do audiovisual possa se desenvolver e crescer.

EXPEDIENTE

Presidente

Márcio Silva Novaes
Vice-presidente Administrativo
Carlos Roberto Alves
Vice-presidente Financeiro
Veríssimo de Jesus
Vice-presidente de Televisão
André Dias
Vice-presidente de Rádio
Marcelo de Lima Brasil

Diretor Geral

Samir Nobre
Gerente Executiva
Erinalva Silva F. de Araujo
Núcleo Jurídico e Regulatório
Alvaro Vasconcelos
Cláudio Paixão
Assessoria Técnica de Engenharia
Wender Souza
Administrativo
Ana Duarte
Bruno Veras
Lindinalva Tavares

Coordenação de RelGov e Comunicação

João Camilo
Assessoria de RelGov
Frederico Silva

